



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 008/2023  
**Decisão** : 157/2023- CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.2  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900065694/2023  
**Interessados** : Bories Energia e Comunicação Ltda - ME

**EMENTA:** Aprovar o parecer do relator, pela manutenção do auto de infração e da multa.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 008/2023, realizada no dia 17 de maio de 2023, através de videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900065694/2023, em nome da empresa Bories Energia e Comunicação Ltda - ME, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; Considerando resposta da Gerência de Fiscalização ao questionamento da CEEE, transcrita a seguir: “1 - Não! A ART apresentada na defesa (PE20220894196) refere-se ao endereço da unidade matriz do contratante: Av. Sete de setembro,474 - Ouro Preto – CNPJ: 01.625.211/0001-82. O auto (9900065694/23) refere-se ao endereço da unidade filial, Rod. BR-122/428, 15 Lot. Recife CNPJ-01.625.211/0002-63. 2 - A ART PE20220894196 não corresponde a mesma obra, por se tratar de endereços divergentes. 3 - A quantidade de 23 painéis foi informada pelo instalador no ato da fiscalização.” Considerando o parecer do relator pela manutenção do auto de infração e da multa, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, pela manutenção do auto de infração e da multa. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Sylvania Maria da Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa e Maura Michaela Dellabianca Araújo. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2023.

---

**Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo**  
**Coordenadora da CEEE do Crea-PE**